

APOIO ao Projeto de Lei n.º 4.171, de 2021, de autoria da Deputada Federal Tereza Nelma (PSDB/AL), que dispõe sobre o Programa Nacional de Navegação de Paciente para pessoas com neoplasia maligna de mama.

O projeto de lei 4.171/2021 estabelece a criação do Programa Nacional de Navegação de Pacientes para Pessoas com Neoplasia Maligna de Mama no Sistema Único de Saúde-SUS. A navegação é o acompanhamento dos casos de suspeita ou de confirmação da doença com abordagem individual de cada paciente, prestando orientações. O objetivo é agilizar o diagnóstico e o início do tratamento. Quanto mais cedo o câncer de mama for detectado, maiores serão as chances de cura, abarcando uma ação mais efetiva do Sistema Único de Saúde na prevenção e no tratamento do câncer de mama, motivo pelo qual,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei n.º 4.171, de 2021, de autoria da Deputada Federal Tereza Nelma (PSDB/AL), que cria o Programa Nacional de Navegação de Pacientes para Pessoas com Neoplasia Maligna de Mama.

Dê-se ciência desta deliberação a:

- 1. Deputada autora do projeto;
- 2. Presidência da Câmara dos Deputados;
- 3. Presidência do Senado.

Sala das Sessões, em 16 de agosto de 2022.

QUÉZIA DOANE DE LUCCA Quézia de Lucca

